



Decreto N° 163 - de 07 de Outubro de 2024

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 56.306,04 as dotações do Município de CHÁCARA

O Prefeito de CHÁCARA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1256, 27 de Dezembro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 56.306,04 (cinquenta e seis mil, trezentos e seis reais e quatro centavos) as seguintes dotações do Município de CHÁCARA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA

Unidade 03 - Secretaria Municipal de Educação

Sub-Unidade 03 - Fundeb

2.03.03.12.361.0002.2.0022-1.500.000 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - - - - - R\$ 25.000,00

2.03.03.12.361.0002.2.0022-1.500.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - - - - - R\$ 4.000,00

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 29.000,00

Sub-Unidade 04 - Ações Sócio-Educativas

2.03.04.12.306.0006.2.0025-1.550.000 - 3.3.90.30.00 PROGRAMA EDUCAÇÃO PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 04 - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 39.000,00

Unidade 04 - Secretaria Municipal de Obras Públicas e Urbanismo

Sub-Unidade 03 - Fundo Municipal de Saneamento Básico

2.04.03.15.451.0000.9.0001-1.500.000 - 3.2.90.21.00 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA BDMG URBANIZA 2021 □□□ - - - - - R\$ 7.306,04

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 7.306,04

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 7.306,04

Unidade 05 - Secretaria Municipal de Saúde

Sub-Unidade 02 - Atenção Básica

2.05.02.10.301.0012.2.0046-1.500.000 - 3.3.90.30.00 AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 56.306,04

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 56.306,04

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA

Unidade 03 - Secretaria Municipal de Educação

Sub-Unidade 03 - Fundeb

2.03.03.12.361.0002.2.0022-1.500.000 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - - - - - R\$ 29.000,00

2.03.03.12.361.0002.2.0021-1.550.000 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 39.000,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 39.000,00

Unidade 04 - Secretaria Municipal de Obras Públicas e Urbanismo

Sub-Unidade 01 - Departamento de Projetos, Urbanismo e Paisagismo

2.04.01.26.782.0021.2.0043-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 10.000,00

Sub-Unidade 03 - Fundo Municipal de Saneamento Básico

2.04.03.15.451.0000.9.0001-1.500.000 - 4.6.90.71.00 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA BDMG URBANIZA 2021 □□□ - - - - - R\$ 7.306,04

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 7.306,04

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 17.306,04

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 56.306,04

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 56.306,04

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de CHÁCARA, 07 de Outubro de 2024

Jucelio Fernandes de Oliveira
Prefeito Municipal
CPF: 027.610.076-03